



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

- INDICAÇÃO Nº 133/79 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da
Desta Mesa, a fim de que S.Exa. estude a possibilidade de ser in-
cluída no orçamento para o próximo exercício a aquisição de uma
ambulância para servir a população do Distrito da Aldeia de Ba-
rueri, por haver muita necessidade da mesma.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de Setembro de 1979.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 25/09/79.

PRESIDENTE

SECRETARIA

Entrada em 25/09/1979
Reg. n.º 1041/79, Pág. 96



FLS. 03

PROC. 261/79

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1047/79 - S -

Barueri, 26 de setembro de 1.979.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para transcrever a V.Exa., em seu inteiro teor, as Indicações de autoria do Vereador Antonio Carlos dos Santos, apresentadas em Sessão Ordinária realizada ontem:

"INDICAÇÃO Nº 133/79 - SENHOR PRESIDENTE;- INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, A FIM DE QUE S.EXA. ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SER INCLUÍDA NO ORÇAMENTO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA SERVIR A POPULAÇÃO DO DISTRITO DA ALDEIA DE BARUERI, POR HAVER MUITA NECESSIDADE DA MESMA. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 25 DE SETEMBRO DE 1.979. ASS: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS-VEREADOR."

"INDICAÇÃO Nº 134/79 - SENHOR PRESIDENTE;- INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, A FIM DE QUE S.EXA. INTERCEDA JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, PARA SER DEIXADO À DISPOSIÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DESTES MUNICÍPIO, UM "CARRO FORTE" PARA TRANSPORTE DE DOENTES MENTAIS AOS HOSPITAIS ESPECIALIZADOS, POIS, ATUALMENTE, ESTÁ SENDO UTILIZADO O "CAMBURÃO" DA DELEGACIA, O QUE, CONFORME INFORMOU O SR. DELEGADO, É IRREGULAR E AINDA, EXPLICOU AQUELA AUTORIDADE QUE NÃO MAIS PERMITIRÁ A UTILIZAÇÃO DE SEUS VEÍCULOS PARA ESSE FIM."

Na oportunidade, reitero a V.Exa., os meus protestos de estima e consideração.

RUBENS FURLAN
Presidente



Câmara Municipal de

Estado de São Paulo

TIS.	04
PROC.	261/79
<i>[Signature]</i>	

FLS.02

Exmo. Senhor
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT
DD. Prefeito do Município de
BARUERI

[Signature]